

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: MARCO ANTONIO VILLA

Inscrição: 790

Protocolo: 13443

Cargo: EDUCADOR FÍSICO

Situação: QUESTÃO ANULADA

Código da prova: 3

Questão: 21

Disciplina: Língua Portuguesa (Educador Físico)

Recurso:

Pedido: ANULAÇÃO DA QUESTÃO

A questão solicita a classificação da expressão “Ainda assim”, apresentando como alternativa correta aquela que a define como “conjunção coordenativa adversativa”, em razão de introduzir contraste em relação ao período anterior.

Não se questiona que a expressão estabeleça, no contexto, uma relação semântica de contraste/adversidade. O vício da questão encontra-se na sua classificação morfossintática categórica como conjunção coordenativa adversativa.

Há divergência relevante entre fontes especializadas quanto ao estatuto gramatical da expressão.

O Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, em análise específica publicada em 18 de março de 2026, classifica “ainda assim” como locução adverbial, esclarecendo que pode funcionar como conector com valores de contraste ou concessão. Mais importante, a análise afirma expressamente que “ainda assim” não se comporta como locução conjuntiva coordenativa ou subordinativa, apresentando propriedades incompatíveis com a classe das conjunções.

A análise demonstra, por exemplo, que a expressão pode coexistir com uma verdadeira conjunção:

“mas ainda assim...”

e pode apresentar mobilidade dentro da oração, característica que a diferencia das conjunções propriamente ditas.

Há também respaldo acadêmico. Artigo publicado nos Cadernos de Estudos Linguísticos da UNICAMP analisa “ainda assim” como forma de estatuto lexical, caracterizada como modificador adversativo de estrutura interna complexa, demonstrando que sua categorização é linguisticamente mais complexa do que a apresentada na questão.

Por outro lado, material educacional da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia inclui “ainda assim” entre as locuções conjuntivas coordenativas adversativas.

É justamente essa divergência que evidencia o problema: fontes tecnicamente reconhecidas adotam classificações diferentes.

A questão não perguntou apenas qual sentido a expressão estabelece — situação em que “contraste” seria inequivocamente correto —, mas afirmou que ela “é uma conjunção coordenativa adversativa”.

Assim, diante da existência de análise linguística fundamentada que a classifica como locução adverbial de função conectiva, não é possível considerar inequívoca a classificação apresentada como única resposta correta.

Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, em respeito à objetividade e à existência de divergência técnico-gramatical relevante acerca da classificação morfossintática da expressão “ainda assim”.

Recursos

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que a questão deve ser anulada, conforme os fundamentos apresentados a seguir:

PARECER DA BANCA

Constata-se que os recursos requerem a anulação da questão sob o fundamento de que a expressão "ainda assim", embora estabeleça relação semântica de contraste no contexto apresentado, não possui classificação morfossintática inequívoca como conjunção coordenativa adversativa.

As alegações procedem.

No trecho "Jones reconhece que, fora do contexto original, essas ideias soam como clichês. Ainda assim, observa que elas lembram abordagens contemporâneas", a expressão "ainda assim" estabelece relação de contraste ou quebra de expectativa entre as informações apresentadas.

Entretanto, a questão não se limita a solicitar a identificação dessa relação semântica. A alternativa indicada no gabarito afirma categoricamente que "Ainda assim" é uma "conjunção coordenativa adversativa", sendo justamente essa classificação morfossintática que apresenta vulnerabilidade técnica.

Na tradição gramatical normativa, é necessário distinguir o valor semântico estabelecido por determinada expressão de sua classificação morfossintática. Bechara, ao tratar das construções concessivas, registra "ainda assim" entre expressões de natureza adverbial empregadas para reforçar relações de contraste ou concessão. Desse modo, o fato de a expressão estabelecer oposição entre segmentos do texto não determina, por si só, sua classificação categórica como conjunção coordenativa adversativa.

A distinção é relevante porque uma expressão de natureza adverbial pode desempenhar função de articulação textual e estabelecer relação adversativa ou concessiva sem, por isso, pertencer necessariamente à classe gramatical das conjunções coordenativas adversativas.

No caso da questão, o valor contrastivo de "ainda assim" é identificável no contexto. Contudo, a alternativa considerada correta agrega a esse valor semântico uma classificação morfossintática específica, afirmando que a expressão "é uma conjunção coordenativa adversativa". A vulnerabilidade repercute diretamente na unicidade do gabarito, pois todas as alternativas apresentadas partem da classificação de "ainda assim" como conjunção coordenativa, modificando apenas a relação semântica atribuída à expressão. Assim, não há alternativa que contemple o valor contrastivo correto sem simultaneamente impor a classificação morfossintática questionada.

Não se trata, portanto, de mera divergência terminológica sem repercussão na resolução do item. A classificação gramatical integra expressamente o conteúdo da alternativa considerada correta e deve, por isso, apresentar precisão suficiente para sustentar uma única resposta em questão objetiva.

Diante disso, embora esteja correto o reconhecimento do valor contrastivo/adversativo de "ainda assim", não se mostra tecnicamente seguro manter como única resposta correta uma alternativa que classifica categoricamente a expressão como conjunção coordenativa adversativa.

Como nenhuma das demais alternativas elimina o problema classificatório identificado, não cabe simples alteração de gabarito.

Assim, os recursos são DEFERIDOS para ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 40. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2024.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2019. Diante dos argumentos apresentados, a questão deve ser ANULADA.